

## Informação relevante sobre o recurso ao Sistema de Recuperação de Empresas por via Extrajudicial - SIREVE <sup>(1)</sup>

Desde o início de operacionalização do SIREVE até 31 de dezembro 2018, **632** empresas apresentaram o seu processo de reestruturação e revitalização empresarial no quadro da plataforma eletrónica disponibilizada pelo IAPMEI.

É sobre aquele conjunto de empresas que se disponibiliza informação sistematizada em torno da Caracterização Dimensional, Sectorial e Regional das empresas, Volume de Negócios, Passivo e Postos de Trabalho envolvidos, do Estádio dos Processos submetidos e do tempo de conclusão dos processos.

Este regime foi revogado pela Lei nº 8/2018 de 2 de março, que cria o RERE-Regime Extra Judicial de Recuperação de Empresas.

1

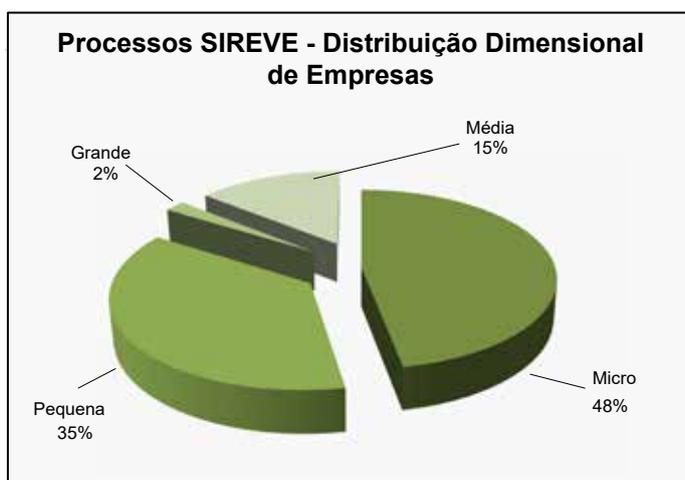
### 1. Caracterização Dimensional, Setorial e Regional das Empresas

#### Caracterização Dimensional

Do conjunto de empresas que, até à data de referência se apresentaram a SIREVE, mantém-se a prevalência de processos protagonizados por Micro e Pequenas Empresas - **525** empresas - as quais continuam a corresponder a cerca de **83%** do total dos processos apresentados.

Face aos resultados da distribuição em causa, não se alterou o alinhamento desta distribuição com a realidade das Micro e Pequenas Empresas no conjunto do tecido empresarial português.

SIREVE - Distribuição Dimensional		
Classificação	N.º	%
Micro	301	47,6%
Pequena	224	35,4 %
Média	95	15,0 %
Grande	12	1,9 %
	<b>632</b>	

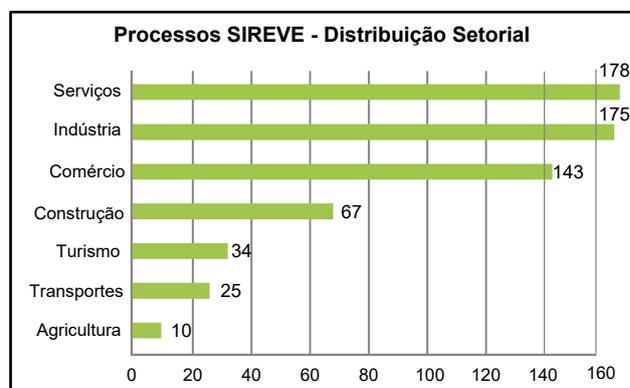


(1) Sistema criado pelo Decreto Lei 178/2012, de 3 de agosto, republicado pelo DL 26/2015 de 6 de fevereiro

### Caracterização Setorial

Os dados observados confirmam a significativa presença de empresas que integram os sectores tradicionais da economia portuguesa e que se encontram mais expostos às consequências da situação de fragilidade económica que o país atravessa.

Assim, continuam a ser os sectores dos Serviços (S/Turismo e S/Transportes), Indústria, Comércio e Construção, os sectores aos quais pertencem cerca de **89%** das empresas que se apresentaram a SIREVE.

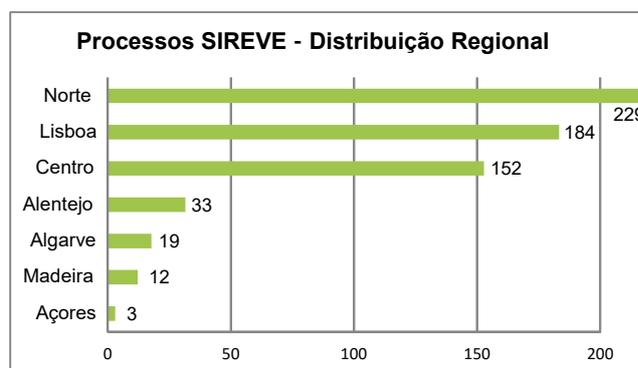


2

### Caracterização Regional

Continuam a ser empresas localizadas nas regiões NUT II Norte, Centro e Lisboa que, com grande predominância, ( $\approx 89\%$ ) e até à data de 31 dezembro 2018, recorreram a SIREVE.

Ainda relativamente ao critério “Distribuição Regional”, confirma-se a continuidade no alinhamento com a distribuição nacional das empresas portuguesas.



## 2. Caracterização das Empresas em função dos Postos de Trabalho, do Volume de Negócios e do Passivo

O conjunto das empresas que, até 31 dezembro 2018, recorreram ao SIREVE e viram os seus processos concluídos, apresentavam, para as variáveis em epígrafe, os valores evidenciados no quadro abaixo.

(uni. 10<sup>3</sup> €)

	EMPRESAS	PT	Vol. Negócios	Passivo Total	Passivo AT	Passivo SS
Com Acordo	317	13.415	899.162	1.303.709	94.802	127.066
	50,2%	62,3%	65,6%	57,4%	71,8%	63,1%
Sem Acordo	236	7.074	363.172	486.424	31.338	63.230
	37,3%	32,8%	26,5%	21,4%	23,7%	31,4%
Total	553	20.489	1.262.334	1.790.133	126.140	190.296
Relação com total do SIREVE	87,5%	95,1%	92,2%	78,8%	95,5%	94,5%

Os dados apresentados, permite-nos continuar a referenciar:

- O facto do Volume de Negócios (VN) anual ser substancialmente inferior ao valor do Passivo Total, representando o VN cerca de **70,5%** do Passivo Total registado.
- A posição claramente minoritária dos credores públicos, AT e SS, os quais detêm cerca de **17,7 %** do total de créditos.
- Que continua a ocorrer uma forte dispersão em torno do valor médio de cada variável, dispersão que a amplitude entre Valor Máximo e Valor Mínimo evidencia.

3

Segmentando-se as empresas relativamente a cada uma das variáveis e em intervalos de frequência, a informação que se obtém é a que os quadros abaixo reflectem.

## 2.1 Postos de Trabalho

A distribuição em função do nº de trabalhadores continua a revelar forte alinhamento com a realidade nacional da dimensão empresarial.

Ou seja, o peso das Micro e PME, = **83,8 %**, continua a ser testemunho da realidade acima descrita, sendo que as empresas que possuem Postos de Trabalho em número < **10**, continuam a constituir a clara maioria.

Processos SIREVE - Trabalhadores		
Postos de Trabalho	N.º Empresas	
< 10	313	49,5%
≥ 10 ; <50	215	34,0%
≥ 50 ; <250	93	14,7%
≥ 250	11	1,8%
	<b>632</b>	

## 2.2 Volume de Negócios

As características genéricas associadas ao V.N. das empresas que se apresentaram a SIREVE mantêm-se, ou seja:

- Verifica-se uma clara maioria, **77,4 %**, de empresas que registam V.N. anual < 2.000.000 €.
- Em contrapartida, só **20** das empresas registaram um V.N. > 10.000.000 €/Ano e só **1** apresenta um VN > 50.000.000 €/Ano.

Processos SIREVE – Vol. Negócios		
Vol. Negócios (10 <sup>3</sup> €)	N.º de empresas	
≤ 2.000	489	77,3 %
> 2.000 ; ≤ 10.000	122	19,3 %
> 10.000 ; ≤ 50.000	20	3,2 %
> 50.000	1	0,2 %
	<b>632</b>	

## 2.3 Passivo

Relativamente ao passivo das empresas que se apresentaram a SIREVE regista-se uma distribuição na qual uma clara maioria das empresas regista um passivo inferior a 2.000.000 €uros, ≈ **69%** do universo, situação que não deixa de ser compaginável com a distribuição em torno do VN.

Processos SIREVE		
Passivo (10 <sup>3</sup> €)	N.º de empresas	
≤ 2.000	438	69,3 %
> 2.000 ; ≤ 10.000	149	23,6 %
> 10.000 ; ≤ 50.000	40	6,3 %
> 50.000	5	0,8 %
	<b>632</b>	

## 3 Sobre os Processos submetidos a SIREVE

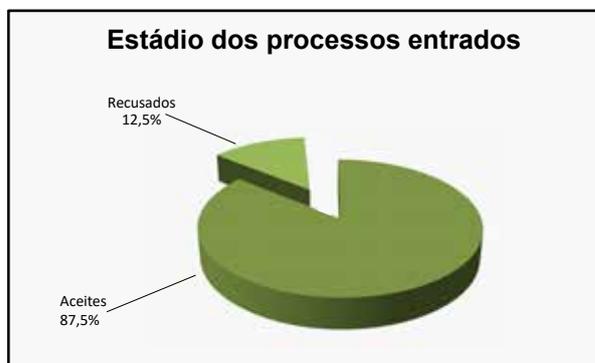
### 3.1 Estádio dos Processos

Relativamente ao estágio dos processos presentes a SIREVE há a salientar os 87,5% dos processos aceites e os 12,5% de processos recusados (não aceitação).

As causas da não aceitação de processos (recusas) decorrem de não conformidades processuais e técnicas relativamente aos requisitos exigidos para acesso ao SIREVE e que não foram sanadas em tempo útil pelos promotores.

Estádio dos processos SIREVE		
Entrados	632*	-
Aceites	553	87,5 %
Recusados	79	12,5 %
Em aceitação	0	0,0 %

\* inclui 12 processos da Madeira



5

### 3.3 Distribuição dos processos concluí-

Como se pode verificar chegámos ao fim da operacionalização do SIREVE, com uma situação de relativo equilíbrio na distribuição dos processos concluídos com e sem acordo, relação que, aliás, nos é transmitida pela imagem gráfica.



## 4. Tempo de conclusão

O tempo médio necessário à conclusão dos processos situa-se em 7 meses.

## 5. Síntese

Os instrumentos de reestruturação de natureza extra judicial estimulam a antecipação do início do processo de reestruturação das empresas, evitando o aprofundar da degradação da sua situação económica e financeira, segmentando o mercado.

Por se desenvolverem em ambiente mais reservado e não serem objeto de publicitação em plataformas de acesso livre, expõem menos as empresas em dificuldade, do que os processos de natureza judicial, proporcionando maiores taxas de sucesso e maior ressarcimento dos credores, mesmo sem ter envolver obrigatoriamente todos.

Poder-se-á afirmar que, o nosso está bem colocado na forma como tem vindo a criar um ambiente mais favorável à reestruturação das empresas em dificuldade.

Lisboa, 31 dezembro 2018